
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
RESOLUÇÃO Nº 430, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova as contas do exercício financeiro de 2024 do Município de Muriaé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e o Presidente, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas anuais de responsabilidade do Sr. Marcos Guarino de Oliveira, Prefeito Municipal de Muriaé no exercício de 2024, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme ofício 27504/2025 e Processo nº1188796.

Art. 2º – A Secretaria da Câmara Municipal comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o Resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da Sessão de Julgamento e Cópia desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Muriaé, 19 de dezembro de 2025.**

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:2B823E35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/12/2025. Edição 4176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>